

REUNIÃO DA CÂMARA N.º 09

ORD. EXT.

03-05-2023

ORDEM DO DIA:

I

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022).

1.2 - Discussão e votação das Normas de Participação no Peddy Paper “Moinhos, Gentes e Tradições” (VII Festa do Pão).

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – “Freguesia sobre Rodas”.

1.2 – Aprovação do Preçário – Explora Alqueidão.

1.3 – Campanha de Esterilização Solidária.

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2023

Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 09

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 03 de maio de 2023

Aos 03 dias do mês de maio de 2023, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 07 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **83** de terça-feira, dia 02 de maio de 2023, cujo total de disponibilidades é de **€2.155.397,29**, sendo **€1.841.975,68** de operações orçamentais e **€313.421,61** de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **659** a **713**, num valor total de **€352.224,08**. _____

3. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

A Senhora Vereadora Fátima Estêvão apresentou um requerimento, solicitando que lhe fosse entregue um documento que identifique as dívidas de cobrança duvidosa. _____

I

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. **AÇÃO SOCIAL** _____

1.1 - **Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022)**. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2022) _____

Considerando que: _____

A) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto nas alíneas d) e h), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____

B) Nos termos da alínea hh), do número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____

C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 17 de agosto de 2022, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foi apresentada nova candidatura referente a 1 aluno matriculado no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no escalão A (conforme informação número 2223, datada de 27 de abril de 2023, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Ana Catarina Henriques); _____

D) Na informação melhor identificada na alínea que antecede, a Dirigente da UEAS, Dra. Cátia Almeida, em 27 de abril de 2023, informou como segue: "Concordo com o deferimento, deixando à consideração superior", tendo na mesma data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, proferido o seguinte despacho: "Concordo. Solicita-se a elaboração de proposta para apreciação e deliberação em sede de Reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar a 1 aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalão A), cfr. informação 2223, de 27 de abril de 2023, anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____
Sobral de Monte Agraço, 27 de abril de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar a 1 aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalão A), cfr. informação 2223, de 27 de abril de 2023, anexa à presente deliberação, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.2 - Discussão e votação das Normas de Participação no Peddy Paper "Moinhos, Gentes e Tradições" (VII Festa do Pão). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Discussão e votação das Normas de Participação no Peddy Paper "Moinhos, Gentes e Tradições" (VII Festa do Pão) _____

Considerando que: _____

A) Foi elaborada a informação número 1987, datada de 12 de abril de 2023, subscrita pela Assistente Técnica, Marina Martins, que refere o seguinte: _____

"Assunto: Normas de Participação Peddy Paper "Moinhos, Gentes e Tradições" (VII Festa do Pão) _____

No âmbito da VII Festa do Pão, o Município de Sobral de Monte Agraço dinamizará a realização de um Peddy Paper intitulado: "Moinhos, Gentes e Tradições". _____

O Peddy Paper "Moinhos, Gentes e Tradições" terá lugar no dia 21 de Maio de 2023 pelas 10h30 com início no Centro de Interpretação das Linhas de Torres / Posto de Turismo. _____

A prova compõe-se de perguntas e desafios na vila de Sobral de Monte Agraço. _____

Cada equipa terá de fotografar 8 pontos de interesse. _____

Mediante as Normas de Participação, em anexo, vimos por este meio solicitar a sua aprovação na Reunião de Câmara de 19 de Abril de 2023. _____

À consideração superior, _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de abril de 2023 _____

Assinado, Marina Martins". _____

B) Nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar regulamentos internos do município, in fine; _____

C) Na informação melhor descrita na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, Dr. Nuno Libório, em 12 de abril de 2023 emitiu o seguinte parecer: "Sr. Presidente, José Alberto Quintino, remete-se proposta de normas de participação do peddy paper Moinhos, Gentes e Tradições, a realizar no dia 21 de maio, no âmbito da VII edição da Festa do Pão, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal. À sua consideração.", tendo o Presidente da Câmara, na mesma data, proferido o seguinte despacho: "Concordo. À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar as Normas de Participação no "Peddy Paper "Moinhos, Gentes e Tradições" (VII Festa do Pão)", de acordo com a informação número 1987, datada de 12 de abril de 2023 e nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, documento anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de abril de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação no "Peddy Paper "Moinhos, Gentes e Tradições" (VII Festa do Pão)", de acordo com a informação número 1987, datada de 12 de abril de 2023 e nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, documento anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____



1.1 – Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – “Freguesia sobre Rodas”. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – “Freguesia sobre Rodas” _

Considerando que: _____

A) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de abril de 2010 e publicado no Diário República, 2.ª Série, número 89, de 07 de maio de 2010; _____

B) Em 13 de abril de 2023, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de um evento intitulado “Freguesia sobre Rodas”, a ter lugar no dia 13 de maio de 2023, tendo sido elaborada a informação, datada de 14 de abril, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 5, do artigo 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”; _____

C) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, a Chefe de Divisão da DAF, em 14 de abril de 2023, emitiu o seguinte parecer: “Ex.mo Senhor Presidente, tendo em consideração o teor da presente informação, proponho o agendamento do pedido em referência para a próxima reunião de Câmara”, tendo, em 16 do corrente mês, o Presidente proferido o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a isenção das taxas devidas pela emissão de licenças para realização do evento “Freguesia sobre Rodas”, no valor total de €33,47, nos termos do artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de abril de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licenças para realização do evento “Freguesia sobre Rodas”, no valor total de €33,47, nos termos do artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

1.2 – Aprovação do Preçário – Explor(A)lqueidão. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação do Preçário – Explor(A)lqueidão _____

Considerando que: _____

- A) Foi elaborada a informação número 1985, de 12 de abril de 2023, subscrita pela Assistente Técnica, Marina Martins, com o preçário a praticar no âmbito das atividades dinamizadas e integradas no Programa Explor(A)lqueidão, informação que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- B) Nos termos do disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei 73/2013, de 03 de setembro, lei que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, constitui receita do Município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- C) Nos termos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- D) Na informação melhor identificada na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, em 12 de abril de 2023, emitiu o seguinte parecer: “Sr. Presidente, José Alberto Quintino, coloca-se à consideração a fixação de preços das iniciativas de educação e animação patrimonial Explor(A)lqueidão. Caso concorde, a proposta deverá ser objeto de apreciação e deliberação da Câmara Municipal”, tendo, na mesma data, o Presidente proferido o seguinte despacho: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito do Explor(A)lqueidão, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea A) da propositura e anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei número 73/2013, de 03 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de abril de 2023 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente referiu que a proposta apresentada visa a aprovação do preçário inerente às atividades a realizar, no âmbito do Programa Explor(A)lqueidão. Disse que as iniciativas de BTT e caminhada, organizadas pela Autarquia, serão gratuitas, sendo que o preço estipulado - €



3,00 – será cobrado nas atividades em que houver necessidade de proceder à contratação de uma entidade externa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos preços a cobrar no âmbito do Explor(A)lqueidão, preços estes constantes da informação melhor identificada na alínea A) da propositura e anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, de acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea e) da Lei número 73/2013, de 03 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.3 – Campanha de Esterilização Solidária. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Campanha de Esterilização Solidária _____

Considerando que: _____

- A) *A Lei número 27/2016, de 23 de agosto, estabelece, no número 3, do artigo 2.º, como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de, a prazo, assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito;* _____
- B) *Os Serviços do Município elaboraram a informação número 2202, datada de 27 de abril de 2023, relativa à Campanha de Esterilização Solidária, nos termos da legislação em vigor, documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos;* _____
- C) *Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta a Dirigente intermédia de 3.º Grau, Dra. Cátia Almeida, em 27 de abril de 2023, informou do seguinte modo: “Concordo com a informação, propondo deferimento. À consideração superior”, tendo na mesma data, o Sr. Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, emitido o seguinte parecer: “Sr.ª Vereadora Carla Alves, concordo com o conteúdo da proposta de normas, no âmbito da Campanha de Esterilização Solidária/2023, que deverá ser remetida ao órgão Câmara Municipal para apreciação e deliberação”, ainda na referida data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Ação Social, Dra. Carla Alves, proferiu o seguinte despacho: “Concordo com a informação. Solicita-se elaboração de proposta para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere promover a Campanha de Esterilização Solidária, de acordo com a Lei número 27/2016, de 23 de agosto, regulamentada

pela Portaria número 146/2017, de 26 de abril, bem como da informação número 2202, de 27 de abril de 2023, dos serviços técnicos, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vice – Presidente disse que a proposta visa a aprovação das normas de orientação da campanha de esterilização (cães/gatos) para que o programa tenha o melhor e maior alcance possível. Referiu que no documento apresentado, estão definidas as regras relativas aos agregados elegíveis, sendo que para o efeito, será tido em conta o rendimento mensal, *per capita*, assim como todos aqueles que já beneficiam de outros apoios, como por exemplo, RSI, Programa ABEM, POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, entre outros. Referiu, ainda, que a operacionalização da campanha resulta de uma parceria dos serviços de Ação Social e Gabinete Veterinário. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão perguntou quais as diferenças da atual campanha em relação à anterior. _____

O Sr. Vice – Presidente esclareceu que o valor, *per capita*, foi alterado e que houve um pequeno acerto no formulário, ressalvando que os beneficiários são os mesmos. Disse que a campanha estará em vigor, até ao mês de setembro, devendo as inscrições ser efetuadas até ao dia 31 de agosto. Mais referiu que as intervenções serão realizadas durante o mês de setembro num hospital veterinário. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, promover a Campanha de Esterilização Solidária, de acordo com a Lei número 27/2016, de 23 de agosto, regulamentada pela Portaria número 146/2017, de 26 de abril, bem como da informação número 2202, de 27 de abril de 2023, dos serviços técnicos, a qual se anexa e faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

III

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município. _____

O Sr. Presidente informou que, no presente mês, terão início as atividades integradas no programa Explor(A)lqueidão. Informou, ainda, que, nos dias 19, 20 e 21 de maio, após um interregno, realizar-se-á a 7.ª edição da Festa do Pão, que contará com a habitual colaboração das associações do Concelho. _____

O Sr. Vice-Presidente informou que, à semelhança de outros anos, a meados do mês de maio, terão início as caminhadas organizadas pela Autarquia: “Sobral a Caminhar”. Informou, ainda, que durante as próximas 3 semanas, às quartas e quintas-feiras, serão efetuadas intervenções de lavagem e higienização dos reservatórios de água do Concelho. Neste sentido, disse que este procedimento poderá comprometer o fornecimento de água, provocando algumas

oscilações no abastecimento, todavia, ressaltou que os serviços estão a fazer os possíveis para minimizar os constrangimentos, solicitando, desde já, a compreensão dos munícipes. Informou que de forma a preparar a próxima época desportiva, foi disponibilizado on-line e em formato papel, na Piscina Municipal, um inquérito de auscultação sobre as preferências desportivas dos munícipes, o qual deverá ser respondido até ao final do presente mês. _____

Continuando a sua intervenção, disse que gostaria de registar uma palavra de apreço às associações e aos trabalhadores da Autarquia pela colaboração nas iniciativas inerentes ao 25 de Abril, assim como à população que se associou ao certame. Disse que as comemorações desta data simbólica, contaram com um programa diversificado, tendo sido bastante participadas pela população. Ainda neste âmbito, salientou também as atividades realizadas junto da comunidade escolar. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves corroborou as palavras do Sr. Vice – Presidente, a propósito do 25 de Abril, reforçando as iniciativas direcionadas à comunidade escolar, em particular ao 3.º Ciclo e Secundário. Informou que continuam a decorrer as iniciativas de encontros com autores, sendo que, nos dias 27 e 28 de abril, foi dinamizada uma atividade direcionada ao 1.º Ciclo e, na presente data, ao pré-escolar. Referiu que o Município em parceria com a CPCJ, com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e com a Associação Popular, de forma a assinalar o mês de abril, como Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, realizou no dia 28 de abril, uma iniciativa simbólica, sendo que, os alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico formaram um laço azul, no Campo de Jogos de Sapataria e na Praça Dr. Eugénio Dias. Ainda neste âmbito, foi também o edifício dos Paços do Concelho iluminado em tons de azul. _____

Neste momento, quando eram 18 horas e 30 minutos, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão solicitou pontos de situação sobre as seguintes matérias: ____

- Empreitada da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino; _____
- Encosta em Casais de S. Martinho, nomeadamente, quem efetuou as intervenções realizadas; _____
- Licenciamento das casas de madeira, em Seramena, e se se encontram habitadas; _____
- Creche de Sapataria; _____
- Protocolo com a ENTREGATOS, Associação de Protecção a Gatos Errantes. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por pedir desculpa pelo atraso na chegada à reunião de Câmara. Reforçou que efetivamente as comemorações do 25 de Abril correram bem. Solicitou um ponto de situação sobre: o procedimento concursal para colocação de assistentes operacionais (auxiliares); o estado das obras do parque infantil na EB da Sapataria; se existem eventuais atrasos nos pagamentos às associações e o estado das



melhorias ou obras no pavilhão do MAFC, que asseguram o regular funcionamento para os nossos jovens após o relatório que veio a público. No âmbito da temática da falta de médicos, referiu que chegou ao seu conhecimento também a falta de material no Centro de Saúde, solicitando informação sobre a situação. Por último, perguntou quando terá lugar a primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude. _____

O Sr. Presidente informou que a obra na Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino está quase concluída, tendo o Sr. Chefe de Divisão da DOUA, Arq.º Diogo Mata, com a devida anuência do Sr. Presidente, referido que faltam realizar alguns trabalhos interiores e exteriores. _____

O Sr. Presidente, sobre a encosta de Casais S. Martinho, disse que de modo a não colocar em perigo os transeuntes, a Autarquia efetuou a intervenção necessária à época. Referiu que a outra intervenção necessária seria assegurada pelo proprietário do muro adjacente, tendo o munícipe já solicitado o licenciamento e realizado a referida obra. Relativamente às casas de madeira, disse que foram levantados os autos, por utilização indevida do solo, e efetuada a devida notificação, estando o processo a decorrer. Mais referiu que não tinha conhecimento se as casas estavam ou não habitadas. No que concerne à creche de Sapataria, disse que está a decorrer o concurso público, estando na fase de entrega de propostas. No âmbito do protocolo celebrado com a Associação Entregatos, referiu que já foi efetuado o pagamento da 2.ª tranche. Relativamente ao procedimento concursal para colocação de dois assistentes operacionais, informou que já foi elaborada a lista unitária de ordenação final, a qual seguirá para audiência de interessados. _____

O Sr. Presidente, no que concerne à temática da saúde, disse que efetivamente têm havido algumas faltas de materiais, porém, tanto quanto sabe, são situações pontuais. Quanto à falta de médicos, disse que a situação é conhecida, esperando que a mesma se resolva em breve. Informou que os serviços se encontram a realizar as diligências necessárias, para que seja realizada a primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude. _____

Continuando a sua intervenção, disse que foi efetuada uma reunião com a Direção do Monte Agraço Futebol Clube, onde foi demonstrada a disponibilidade da Autarquia para ajudar, mediante as possibilidades. Neste sentido, disse achar que as intervenções estavam a decorrer bem, atendendo a que não foi solicitada ajuda, nem reportadas dificuldades pela referida entidade. Referiu que apenas foi relatado pelo Sr. Diretor do MAFC a necessidade de definições, atendendo à existência de algumas questões dúbias e incongruentes constantes nas opiniões técnicas, patentes no relatório da vistoria. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. Ema Cardoso, representante da ENTREGATOS, Associação de Protecção a Gatos Errantes, que no seguimento do pedido efetuado para a isenção do pagamento de taxas inerentes à construção do gatil, solicitou um ponto de situação sobre a matéria. Evidenciou a importância da obra e a necessidade de iniciá-la o mais breve possível. _
O Sr. Presidente referiu que a situação estava a ser analisada e estudada quanto à melhor forma de enquadrar, legalmente, a isenção pretendida, atendendo a que o projeto, para além do gatil, engloba algumas habitações. _____

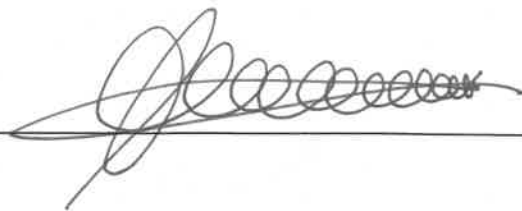
A representante da associação reforçou a necessidade de avançar com o projeto e prestar justificações a todos quantos investiram no mesmo. Ressalvou que as habitações, serão propriedade da associação e que irão acolher os tratadores. _____

O Sr. Presidente acautelou que a demora da Autarquia em prestar resposta apenas se prendia com a forma de enquadrar legalmente a situação, pois o facto de deixar de arrecadar receita para o Município pode ter consequências legais, pelo que a concessão da isenção, tinha de ter uma sustentação legal. Referiu ainda que, eventualmente, a Autarquia poderia apenas isentar as taxas inerentes à infraestrutura do gatil. Por fim, disse não menosprezar a atividade desenvolvida pela associação, salientando a sua importância e demonstrando a sua satisfação pela fixação da mesma no Concelho. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 19 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



A Secretária: _____

